



Prefeitura Municipal de Igarassu

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 022/2019.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC Nº 1823001-5, processo de Pensão por morte do servidor SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 1612, Auxiliar de Serviços Diversos – GAG-II, Nível I, Classe 3,

RESOLVE

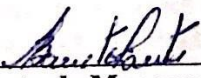
Retificar a portaria 076/2017, de 19 de Outubro de 2017, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2017, concessiva do benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 1612, Auxiliar de Serviços Diversos – GAG-II, Nível I, Classe 3, à sua companheira, Srª MARIA DAS DORES BARBOSA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 720.215.864-72, a fim de fazer a seguinte retificação:

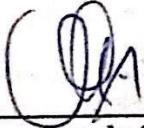
O fundamento legal da concessão do benefício é Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, Inciso I, Art. 50, Inciso I, e Art. 51, Inciso I da Lei Complementar municipal nº 023/2012.

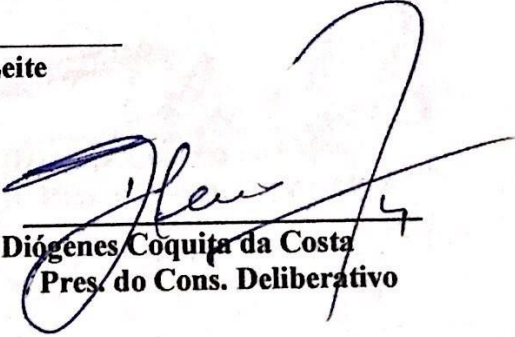
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2017, data do requerimento.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 04 de Abril de 2019.


Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro


Diógenes Coquiza da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE